



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 259/2019



Protocolo: 019206



20/12/2019 13:05

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 259, DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VELÓRIO
MUNICIPAL A SER CONSTRUÍDO NA REGIÃO DO
IMBIRUÇU.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica denominado OSMANE DIAS DOS SANTOS o Velório Municipal a ser construindo na região do Imbiruçu.

Art. 2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Betim, 16 de Dezembro de 2019.


**Elza Aguiar
Vereadora**



JUSTIFICATIVA

O Sr. OSMANE DIAS DOS SANTOS, nasceu no município de Santana/MG, em 07 de abril do ano 1937, casou-se com Ana Alves dos Santos no ano de 1961, juntos tiveram 11 (onze) filhos. Já no ano 1976 mudou-se para o município de Contagem/MG, onde morou por 7 (sete) anos, foi então que no ano 1983 que o Sr. Osmane mudou-se com sua família para o Bairro São Caetano, no município de Betim/MG.

Por exercer a profissão pedreiro, Sr. Osmane ajudou na construção da igreja católica do São Caetano, fazendo parte também da equipe de louvor tocando cavaquinho.

Durante todos esses 36 (trinta e seis) anos em que Sr. Osmane Dias dos Santos e sua família, morou no bairro São Caetano, foi muito querido, conhecido e se sendo considerado uma pessoa muito importante para todos daquela região, vindo a falecer no dia 03 de abril do ano 2007.

Câmara Municipal de Betim, 16 de Dezembro de 2019.


Elza Aguiar
Vereadora